



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

Termo de Quitação do TAC.INEA.01/17
CTR Costa Verde Eirelli

Tendo em vista: (i) os Relatórios de Vistoria RVT 1944/17, de 05/07/17, às fls. 247/252; CEAMRVT 825/18, de 15/03/18, às fls. 283/286; RVT 2446/18, de 28/06/18, às fls. 297/302; (ii) o Relato Técnico de Encerramento - cumprimento das obrigações constantes do TAC.INEA n° 01/2017, de 26/05/17, às fls. 303/306; e (iii) o Parecer Técnico de Encerramento n° 28/2018 (Cumprimento das obrigações constantes do TAC.INEA N° 01/2017, de 26/05/17), às fls. 362/373; constantes do processo E-07/002.2405/17, declaramos no que o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) pode atestar, que a empresa CTR Costa Verde Eirelli, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.337.701/0001-13, cumpriu com suas obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.01/17), celebrado em 26 de maio de 2017 entre o INEA e a referida empresa.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2018.

Marcus de Almeida Lima
Presidente do INEA

Jose Maria de Mesquita Junior
Diretor de Pós-Licença do INEA



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br